



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 5.466, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.466/2019, na forma do Substitutivo da Comissão de Cultura, com subemendas, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Wolney Queiroz.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Baleia Rossi, Bilac Pinto, Capitão Wagner, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Dagoberto Nogueira, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Enrico Misasi, Fábio Trad, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Genecias Noronha, Gervásio Maia, Gilson Marques, Giovani Cherini, José Guimarães, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Leur Lomanto Júnior, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Márcio Biolchi, Orlando Silva, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Eduardo Martins, Pinheirinho, Pompeo de Mattos, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Silvio Costa Filho, Subtenente Gonzaga, Vitor Hugo, Alê Silva, Aluisio Mendes, Angela Amin, Capitão Alberto Neto, Charles Evangelista, Chris Tonietto, Dr. Frederico, Eduardo Cury, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Joenia Wapichana, Luis Miranda, Luizão Goulart, Mauro Lopes, Paula Belmonte, Pedro Lupion, Sóstenes Cavalcante, Tabata Amaral e Wolney Queiroz.

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214415488800>





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214415488800>



Apresentação: 16/12/2021 12:23 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 5466/2019

PAR n.1